ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 639 /2.006-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **17001496/06 - 10868, RESOLVE:**

Art. 1°- Outorgar a **REICHERT AGROPECUÁRIA** LTDA; CNPJ n° 89.844.294/0003-03, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 90 m (noventa metros), localizado na **Rodovia GO-050, Km. 40, zona rural**, município de **Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 12.000 l/h (doze mil litros por hora).

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o ENGENHEIRO DE MINAS **FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA, CREA-GO Nº 10.702/D**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos JJ dias do mês de Setumbro de 2.006.

HARLEN ÍNÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário